

L E I nº 41/62

**SUMULA -** Que autoriza o Poder Executivo a doar a Família de LEVY AZEVEDO de MIRANDA, a título de PERPETUIDADE, o terreno - compreendido pela Sepultura numero 10 da Quadra 1.

A Camara Municipal de Itauna do Sul decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

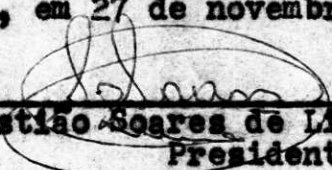
- Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Família de LEVY AZEVEDO de MIRANDA, com o título de PERPETUIDADE, o terreno com preendido pela sepultura numero 10 da Quadra numero 1, do Cemiterio local, onde o mesmo se acha inhumado.
- Art. 2º -** Fica, tambem, o Poder Executivo autorizado a expedir a expedir o título de PERPETUIDADE sob numero 2(DOIS), como homenagem póstuma e que será entregue a Família do extinto.
- Art. 3º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PREFEITURA MUNICIPAL de ITAUNA DO SUL**

**EM 27 de AGOSTO de 1962.**

**APROVADA POR ESTA CAMARA MUNICIPAL EM SUA SESSÃO LEVADA A EFEITO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1962.**

**Camara Municipal de Itauna do Sul**  
**Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1962.**

  
\_\_\_\_\_  
**Sebastião Soares de Lima**  
**Presidente**



# Prefeitura Municipal de Itauna do Sul

ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 41/62

RAYMUNDO BIANCHINI, Prefeito Municipal de Itauna do Sul, Estado do Paraná,

F A Ç O saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Família de LEVY AZEVEDO de MIRANDA, com o titulo de PERPETUIDADE, o terreno compreendido pela sepultura numero 10 da Quadra numero 1, do Cemiterio local, onde o mesmo se acha inhumado.
- Art. 2º - Fica, tambem, o Poder Executivo autorizado a expedir o titulo de PERPETUIDADE sob numero 2(DOIS), como homenagem - póstuma e que será entregue a Família do extinto.
- Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL de ITAUNA do SUL

Em 3 de setembro de 1962.

  
Raymundo Bianchini

Prefeito Municipal

PUBLICADA na SECRETARIA da PREFEITURA MUNICIPAL de ITAUNA do SUL em 3 de SETEMBRO de 1962.

  
Caetano Benedito Rodrigues  
Secretario